



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE DE ITÁ**

Av. Tancredo Neves, N° 98, Pioneiros · Itá/SC · CEP 89760000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

5592/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/125052/63204>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/77214, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

VALDERLEI LUIS DEVES - 02720473928

Endereço: LINHA SANTA CRUZ, S/N - XXX, INTERIOR

CEP: 89760000

Município: ITÁ/SC

Empreendimento

VALDERLEI LUIS DEVES - 02720473928

Endereço: LINHA SANTA CRUZ, nº 0, INTERIOR

CEP: 89760000

Município: ITÁ/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 360608.03, Y 6985439.2

Inscrição imobiliária: 2754

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 2.754

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 600

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga 01	360609.00	6985448.00	84,7	9,2

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira 1	360603.00	6985462.00	10,5	8	3	225,30	67
Esterqueira 2	360614.00	6985467.00	11	7,5	3	196,00	56

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C1	360593.00	6985456.00	6	2	2	24	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 4,98

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0688/2022, 0689/2022

4.3. Número do Siout: 2022/004.788-1, 2022/004.792-1

4.4. Cisterna (m³)-

(X) Vertente/nascente

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³) -

Bacia Hidrográfica: Rio Uruguai

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 2,70

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos -

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Valderlei Luís Deves	360585.00	6985554.00	2.754	3,15
Altir João Salvi	360587.00	6985002.00	2.638	2,75
Vilson Ivo Toffoli	360102.00	6984118.00	4.285/ 169	5

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,61

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4208005-26D403F1CE5948C3BA811C647323812E

(X) Reserva Legal (em hectare): 1,01

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

ITÁ, 08 de junho de 2026